



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 530/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando memo.IF-DEGES/Nº45/2019, do Departamento de gestão e Controle Administrativo, em 25 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

1. Designar a servidora **Natalie Solano da Silveira** e, como seu substituto, o servidor **Frederico Kleinschmitt Júnior**, para atuar como **Gestora de Contrato**, do contrato abaixo descrito do câmpus Sapucaia do Sul do IFSUL, conforme o art. 67 da Lei nº 8666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Prestação de serviço de telefonia fixa comutada, na modalidade local (STFC-LO) e nas modalidades de longa distância nacional e internacional, com fornecimento e instalação de 01 feixe digital de 2Mbps com 30 canais bidirecionais e faixa de numeração para 120 números DDR. Processo nº 23164.002589.2016-89, Contrato 03/2017, empresa Tri Telecom LTDA.

3. Determinar que a designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

Pelotas, 26 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/03/2019 13:41:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15265

Código de Autenticação: 9d4fc88e1d

